



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,
Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 418

Que reconhece como de utilidade
de pública, uma Associação Edu-
cacional.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação denominada "Associação dos Pais de Alunos da Escola Primária Instituto de Zootecnia", sediada no 2º distrito - deste Município, na área funcional do IPEACS.

Art. 2º - A Associação tem personalidade jurídica com Estatutos registrados no Cartório de Títulos e Documentos do 2º Ofício desta Comarca, sob o nº 98, fls. 63, Livro "C".

Art. 3º - A entidade tem como finalidade municipal a instrução primária a ser ministrada a dependentes de servidores federais e autárquicos, através de ação superlativa à manutenção das atividades da Escola Primária.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 13/12/68

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

